



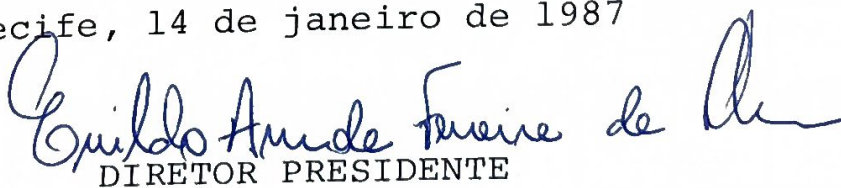
PORTARIA Nº 003/87 005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de planejar e programar todas as atividades da Empresa,

R E S O L V E:

- I - APROVAR Calendários de Pagamento de Pessoal e de Distribuição de Benefícios na EMTU/Recife, que constituem parte integrante desta Portaria;
- II - RECOMENDAR a todas as chefias a fiel observância das datas limites para informações que impliquem em alterações na folha de pagamento, a fim de possibilitar que o pagamento se faça nas datas fixadas;
- III - DETERMINAR que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA